



ANEXO II – MINUTA DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

A

**Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO**

Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO** de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades online/virtual ou presencial, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis propriedade do Município de Tocantinópolis /TO, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0032025.

A **Pessoa Jurídica** ou **Pessoa Física**:
estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no **CNPJ/CPF** sob nº, neste ato representada por....., cargo.....RG..... CPF....., (endereço).....Nº do telefone.....
E-mail:..... vem aderir ao credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos:

Item	Objeto	Unidad e de medida	Quantidade	Percentual
01	Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Tocantinópolis/TO, mediante demanda, todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.	Serviço	01	5%

A futura contratação não irá gerar despesa para a Administração Pública do Município de Tocantinópolis /TO. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

O valor da arrematação do bem será depositado em conta a ser informada pela Administração Municipal.



O valor da comissão do leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de leilão.

DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes no edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

Local e data, _____ de _____ de _____.

Nome Pessoa Física ou Jurídica
Assinatura – Representante Legal ou do Leiloeiro

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0032025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

A

**Prefeitura Municipal de Tocantinópolis /TO COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO**

Prezados Senhores,

A **Pessoa Jurídica** ou **Pessoa Física**..... estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no **CNPJ/CPF** sob nº, neste ato representada por, cargo.....RG..... CPF, (endereço).....Nº do telefone..... E-mail:....., **DECLARA**, sob as penas da lei, **que conhece e aceita o inteiro teor do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025**, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Nome Pessoa Física ou Jurídica
Assinatura – Representante Legal ou do Leiloeiro



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

A

**Prefeitura Municipal de Tocantinópolis /TO COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO**

Prezados Senhores,

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a **Pessoa Jurídica** ou **Pessoa Física**:
..... estabelecida na (endereço completo, telefone e
endereço eletrônico, se houver), inscrita no **CNPJ/CPF** sob nº, neste ato
representada por.....,
cargo.....RG..... CPF.....,
(endereço).....Nº do telefone.....
E-mail:....., **DECLARA:**

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Nome Pessoa Física ou Jurídica
Assinatura – Representante Legal ou do Leiloeiro



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2025**

**Prefeitura Municipal de Tocantinópolis /TO COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO**

Prezados Senhores,

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a **Pessoa Jurídica** ou **Pessoa Física**:
..... estabelecida na (endereço completo, telefone e
endereço eletrônico, se houver), inscrita no **CNPJ/CPF** sob nº, neste ato
representada por.....,
cargo.....RG..... CPF.....,
(endereço).....Nº do telefone.....
E-mail:....., **DECLARA:**

1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal com os Fundos Municipais de Assistência Social, Educação Saúde ou com agente público que desempenhe função na Chamamento Público Nº 002/2025, ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data, ____ de _____ de _____.

**Nome Pessoa Física ou Jurídica
Assinatura – Representante Legal ou do Leiloeiro**



ANEXO VI – TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

I – ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. Pelo presente instrumento firmado por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Tocantinópolis**, **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com endereço na _____, _____/TO – CEP: 77.____-____, representada por seu atual prefeito o senhor _____, brasileiro, inscrito no CPF sob nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado no município de _____/TO – CEP: 77.____-____, doravante denominado **CREDENCIADOR**.

II – CREDENCIADO

2.1. **Pessoa Jurídica** ou **Pessoa Física** estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no **CNPJ/CPF** sob nº, neste ato representada por, cargo.....RG..... CPF....., (endereço).....Nº do telefone..... E-mail..... doravante designada **CREDENCIADA**.

III – DO OBJETO

3.1. Credenciamento de Leiloeiro Oficial para a realização de leilões nas modalidades online/virtual ou presencial, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis propriedade do Município de _____/TO.

IV – VIGÊNCIA

4.1. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a Credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

V – DO VALOR

5.1. A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

VI – DAS CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital referente ao Chamamento Público Nº ____/2025 e seus anexos e ao Instrumento Contratual ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

VII – DO DESCREDENCIAMENTO



7.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado.

7.1.1. O CREDENCIADO que desejar seu descredenciamento deverá solicitá-lo mediante pedido, por escrito, encaminhado ao gestor do credenciamento.

7.1.2. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Pedido, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos do Ato Convocatório – Edital de Chamamento Público.

7.1.3. O pedido de descredenciamento de que trata o subitem 7.1.1. não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

7.1.4. O descredenciamento não eximirá o (ex)credenciado das obrigações assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser atribuídas.

7.2. A Administração poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Ato Convocatório – Edital de Chamamento Público ou na legislação pertinente, observado o contraditório e ampla defesa.

7.2.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

7.3. A Administração poderá ainda realizar o descredenciamento quando houver:

7.3.1. Perda das condições de habilitação do credenciado;

7.3.2. Descumprimento injustificado do contrato pelo Credenciado; e

7.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.2. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.3. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Credenciante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

VIII – DISPOSITIVO LEGAL

O presente credenciamento está amparado no inc. IV, art. 74, combinado com o inc. I e o art. 79 ambos da Lei Nº14.133, de 2021 e o Decreto Nº11.878/2024.

Local e data.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
Órgão Credenciador

Leiloeiro Oficial Credenciado

Testemunhas:

NOME::
CPF:

NOME::
CPF: